



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

OF.S/06/01

Porto Velho RO, 23 de fevereiro de 2001.

Senhor Coordenador,

Solicitamos de Vossa Senhoria providências no sentido da publicação em tempo hábil no Diário Oficial do Estado, das Erratas às Leis Complementares n^{os} 236, de 20 de dezembro 2000 e 239, de 20 de dezembro de 2000 e Lei n^o 940, de 13 de dezembro de 2000.

Na oportunidade, externamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Deputado Chico Paraíba
1^o Secretário

Sua Senhoria, o Senhor
JOSÉ LACERDA DE MELO
MD. Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
Nesta

*Rua Major Amarantes s/n^o - Bairro Arigolândia
Fone: (0 xx 69) 223-5100
Porto Velho - Rondônia*



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ERRATA

À Lei nº 940, de 13 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 4637, de 14 de dezembro de 2000.

ONDE SE LÊ:

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional “Sete Estrelas” – **ABECESE**, de Vilhena.

Art. 1º. Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional “Sete Estrelas” – **ADECESE**, com sede no município de Vilhena.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um símbolo abstrato com um traço longo que se estende para a direita.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEIA-SE:

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional “Sete Estrelas” – **ABCESE**, de Vilhena.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional “Sete Estrelas” – **ABCESE**, com sede no município de Vilhena.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

do J.O.E.
Para publicação

ERRATA

À Lei nº 940, de 13 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 4637, de 14 de dezembro de 2000.

ONDE SE LÊ:

Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional "Sete Estrelas" – ABE-CESE, com sede no município de Vilhena.

Art. 1º. Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional "Sete Estrelas" – ADECESE, com sede no município de Vilhena.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

LEIA-SE:

Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional "Sete Estrelas" – **ABCESE**, com sede no município de Vilhena.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional "Sete Estrelas" – **ABCESE**, com sede no município de Vilhena.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 132/2000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Educacional “Sete Estrelas” – ABCESE, de Vilhena”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 07 de dezembro de 2000.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de Utilidade Pública
a Associação Beneficente
Cultural e Educacional “Sete
Estrelas” - ABCESE, de
Vilhena.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-
DÔNIA, decreta:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Bene-
ficiente Cultural e Educacional “Sete Estrelas” – ABCESE, com sede no município de
Vilhena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 07 de dezembro de 2000.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.